



DECRETO Nº 135/2009

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.388, de 25 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), destinados a Aquisição de Equipamentos para Universidade Estadual de Maringá – UEM, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.20122962.152	- Aquisição de Equipamentos para a UEM	
	- FONTE DE RECURSOS 31842	
12480/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 33842	
12481/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	145.500,00
	TOTAL	163.500,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado à redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.12364962.152	- Aquisição de Equipamentos para a UEM	
	- FONTE DE RECURSOS 31842	
12478/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 33842	
11995/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	145.500,00
	T O T A L	163.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1008

[Faint, mostly illegible text, likely a public notice or administrative document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / *julho* / 20 09
DE N.º 8632
UMUARAMA, 20 / *julho* / 20 09
Ellen Paula Neves Tero
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO